

42° CONCURSO FOTOGRÁFICO CIDADE DE SANTA MARIA 2020

REGULAMENTO

O Concurso Fotográfico "Cidade de Santa Maria", criado pela Lei Municipal nº 1974/78, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – MASM tem como finalidade incentivar a arte da fotografia e estimular o surgimento de novos talentos.

1. PARTICIPAÇÃO

- **1.1** O Concurso Fotográfico abrange:
 - 02 (duas) categorias: Fotógrafo amador e profissional.
 - 03 (três) modalidades: cor, preto & branco e temática.
 - Modalidade cor: poderão participar com até 5 (cinco) fotos coloridas.
 - Modalidade Preto & Branco: Poderão participar com até 5 (cinco) fotos preto & branco.
 - Modalidade Temática: o tema é sobre a cidade de Santa Maria, poderão participar com até 5 (Cinco) fotos sendo estas coloridas, preto & branco ou ambas.
- **1.2** Poderão participar fotógrafos amadores e profissionais, residentes em qualquer parte do país,
- 1.3 Cada artista poderá participar em 01 (uma) categoria nas 03 (três) modalidades.

2. INSCRIÇÕES

- **2.1** A inscrição será feita em ficha própria que segue anexa ao regulamento podendo ser fotocopiada, que estão disponíveis nos seguintes sites: www.santamaria.rs.gov.br/cultura_esporte e masmdigital.wixsite.com
- **2.2** Se o candidato quiser participar das 03(três) modalidades (cor, preto & branco e temática), as fichas de inscrição deverão ser remetidas separadamente, com pseudônimos (*nomes fictícios*) diferentes;
- 2.3 A temática das fotografias é livre, podendo ser de qualquer cidade, estado ou País, exceto na modalidade temática, que deverá ser referente ao **tema cidade de Santa** Maria.
- 2.4 As inscrições estão abertas no período de <u>15 de junho a 15 de agosto de</u> <u>2020</u>, e deverão ser entregue via SEDEX, para o Museu de Arte de Santa Maria, Av. Presidente Vargas, nº 1400, Centro Integrado de Cultura Evandro Berh, CEP 97015-510, Santa Maria/RS
- **2.5** Os concorrentes poderão inscrever-se até o limite máximo de 05 (cinco) fotografias em cada modalidade, medindo entre, no **mínimo 20 x 30** e, no **máximo, 30 x 40 cm**. As referidas fotos **não deverão vir com paspatur** (moldura, borda ou espécie de janela usada para dar acabamento mais profissional às fotografias).
- **2.6** Para todas as fotografias inscritas serão exigidas, além da foto impressa, uma cópia em CD ou pen drive, para possível publicação. A resolução deverá ser de, NO MÍNIMO, 2MP (MEGAPIXELS).
- **2.7** As fotografias deverão estar em perfeitas condições de serem expostas e vir, obrigatoriamente, com as etiquetas (que constam na ficha de inscrição) preenchidas e coladas com fita adesiva crepe no verso das mesmas (NÃO USAR COLA, pois danifica a fotografia)
- **2.8** O candidato deverá enviar a inscrição em um envelope com a ficha n° 01 devidamente preenchida colada no lado de fora deste envelope. Dentro deste envelope deverão ser colocadas as fotografias impressas, a ficha n° 02 devidamente preenchida o CD e o Termo de Responsabilidade (Documento que responsabiliza o candidato quanto à originalidade e ineditismo da fotografia, sendo que as fotografias não poderão ter participado de outros concursos, mostras ou exposições). Este documento segue anexo juntamente com as fichas de inscrição para o seu preenchimento.

2.9 Para cada modalidade deverá ser realizado os procedimentos do item 2.8, sendo assim o candidato que optar por participar das 3 modalidades (cor, preto & branco e temática) deverá apresentar 3 envelopes separados com as especificações mencionadas no item 2.8.

3. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

- **3.1** A seleção e premiação das fotografias será realizada por uma comissão composta por 3 membros, pessoas credenciadas, residentes ou não de Santa Maria, designadas pelo Sr. Prefeito Municipal, dentre 6 nomes sugeridos pela Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer de Santa Maria;
- 3.2 A identificação do concorrente ocorrerá após a decisão da comissão julgadora,
- **3.3** Caberá a Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer, através do MASM a coordenação dos trabalhos;
- **3.4** Os critérios de avaliação serão: **Criatividade; Originalidade; Estética; Qualidade fotográfica.**

4. PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- **4.1** Os prêmios serão concedidos aos 2 (dois) primeiros colocados em cada categoria (amador e profissional) e nas modalidades cor e preto & branco.
- E 1 (um) prêmio especial e único a uma fotografia da modalidade temática (podendo esta fotografia ser preto & branco ou colorida) e categoria profissional ou amador;
 - Categoria profissional COR 1° e 2° lugar

PRETO & BRANCO - 1° e 2° lugar

Menção Honrosa

• Categoria amador – COR – 1° e 2° lugar

PRETO & BRANCO - 1° e 2° lugar

Menção Honrosa

• Modalidade temática – 1º lugar

Nesta modalidade estarão participando ambas as categorias, profissional e amador juntas.

- **4.2** A critério da comissão julgadora poderão ser atribuídas até 3 (três) menções honrosas nas modalidades cor e preto & branco, nas categorias amador e profissional;
- **4.3** O valor dos prêmios para cada categoria é o seguinte:

- 1° lugar: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) e certificado;
- 2° lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais) e certificado;

Prêmio especial para fotografia na modalidade temática: com tema sobre a cidade de Santa Maria: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e certificado; Sendo que estes valores serão tributáveis. (Haverá o desconto do tributo conforme legislação Federal vigente)

- 4.4 Eventualmente nesta edição não haverá a entrega dos prêmios em Sessão solene na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, em função do COVID-19.
- **4.5** De acordo com a lei municipal que institui o Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria, as duas primeiras fotografias classificadas serão objeto de exposição e publicação em forma e datas convenientes;
- **4.6** As fotografias distinguidas com menção honrosa também serão objeto de exposição e publicação, **porém, não receberá prêmio em dinheiro, somente certificado.**

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- **5.1** As fotografias enviadas não premiadas e **não retiradas no MASM dentro de 30** (**trinta**) dias após a divulgação dos resultados, não serão devolvidas e poderão ser usadas ou não pelo poder público a qualquer momento, independentes de consultas aos seus autores, sem que isso implique em qualquer forma de pagamento;
- **5.2** As fotografias premiadas nos 2 (dois) primeiros lugares em cada categoria e modalidade, bem como as menções honrosas, **não serão devolvidas** e observar-se-á o disposto deste regulamento quanto a publicação, autorização e direitos autorais;
- **5.3** As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível;
- **5.4** Os casos omissos serão resolvidos soberanamente, pela comissão julgadora do concurso:
- **5.5** No ato da inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento;
- **5.6** A utilização da imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do autor;
- **5.7** As fotografias inscritas respeitarão as normas da legislação brasileira em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 5.8 AS FOTOGRAFIAS NÃO PREMIADAS SERÃO ENVIADAS AO CANDIDATO MEDIANTE ENVIO DE ENVELOPE PREENCHIDO E SELADO (NO VALOR DO ENVELOPE POSTADO), POSTADO JUTAMENTE COM A(S) INSCRIÇÃO (ÕES)

5.9 Para a categoria Fotógrafo profissional, não é exigido nenhum comprovante que certifique a profissão.

6. CRONOGRAMA

6.1 Inscrições/Envio: 15 de junho a 15 de agosto de 2020

6.2 Seleção: 24 a 26 de agosto de 2020

6.3 Divulgação dos resultados: 28 de agosto de 2020

7. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

De Segundas a Sextas feiras, das 8h às 12h no Museu de Arte de Santa Maria, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1400, Santa Maria/RS, CEP 97015-510, Fone: (55) 3921-7090. E-mail: masmdigital@gmail.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu		
portador do RG Nº	e CPF N°	
Residente em		N°
Bairro	Cidade	declaro
para os devidos fins que as ima	gens fotográficas enviadas são or	iginais e inéditas, não
tendo participado de mostras, e	exposições ou outros concursos fo	otográficos de acordo
com as especificações contidas	no edital do 42º Concurso Fotogr	áfico cidade de Santa
Maria/2020.		
A presente declaração terá valida	ade legal, após a assinatura do dec	larante.
	_	de 2020.

Ficha n° 1 42° Concurso Fotográfico Cidade de Santa Maria 2020 Inscrição n° (MASM)
N° de Fotos Categoria Modalidade Profissonal Amador Cor Preto e Branco Temática
Pseudônimo
Título das Fotos
1-
2-
3-
4-
5-
Esta ficha deve ser preenchida com letra de forma e anexada ao envelope com as fotografias.

	°Concurso Fot ide de Santa M	(MASM)	
5 m 2 g 5 m	Modalidade Cor ☐ Preto e Brar	nco Temática	
Nome		Pseudônimo	
Documento de Identidade CPF		Data Nascimento	
Endereço - Número e Complemento	Baiı	rro	
Cidade	UF CEP	País	
Telefone E-r	nail		
Informações Bancárias Banco	Agência	N° da Conta	
Esta ficha deve ser preenchida com letra de forma e anexada ao envelope com as fotografias.			
2 aad dividipo delli de lotogi dildo.		Assinatura	

	42º Concurso Fotográfico Cidade de Santa Pseudônimo do Autor	Maria 2020 N° de Inscrição (Prenchimento MASM)
FOTO n° 01		
Nome da Foto		
Local da Foto		Data da Foto
Local da i oto		Data da 10to
	1000 Fate(Fate-Oide-de-Oaste	Mar. 1- 0000
	42º Concurso Fotográfico Cidade de Santa Pseudônimo do Autor	N° de Inscrição (Preenchimento MASM)
FOTO n° 02		
Nome da Foto		
L		
Local da Foto		Data da Foto
	42º Concurso Fotográfico Cidade de Santa	Maria 2020
	Pseudônimo do Autor	N° de Inscrição (P'eenchimento MASM)
FOTO n° 03		
Nome da Foto		
Local da Foto		Data da Foto
	42º Concurso Fotográfico Cidade de Santa	Maria 2020
	Pseudônimo do Autor	Nº de Inscrição (Peenchimento MASM)
FOTO n° 04		
Nome da Foto		
Lacal da Cata		Data da Fata
Local da Foto		Data da Foto
	42º Concurso Fotográfico Cidade de Santa	Maria 2020
	Pseudônimo do Autor	Nº de Inscrição (Preenchimento MASM)
FOTO n° 05		
Nome da Foto		
Local da Foto		Data da Foto
i I		11